



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 719/2014

DE 13 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua Pérsia, localizada no bairro Maria Joaquina I, passa a denominar-se de rua **ADENIS GOMES DA SILVA**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 13 de junho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL